

Lei nº 954/90

Omenta : Denomina nome de Rua na cidade de Perlânia e das outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Perlânia, em virtude da Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa que fica na Avenida Presidente Vargas atualmente sem nome, onde no seu início existe uma pequena Bodega (Mercaria), pertencente a família do Quirio, passará a se denominar Rua Cícero Herculano Dos Santos, conhecido por Cel. Cícero Bernardo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 1990.

Mauro
Marcelo
Gomes
Prefeito
Bafagato